

## RESOLUÇÃO Nº .004/2017

Aprova o Edital das Eleições 2017 e o prazo para registro de chapas no processo Eleitoral de 2017 do CORECON-PA/AP.

O Conselho Regional de Economia do Pará - 9ª Região (PA/AP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411 agosto de 1951 e suas alterações pelo Decreto nº 31.794/52, pelo capítulo 6.4 da consolidação da legislação da profissão de economista no sistema COFECON-CORECONS, e de acordo com o que foi deliberado na 2ª Reunião Plenária Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 05 de julho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital das Eleições 2017 e o prazo de 30 (trinta) dias corridos para registro de chapas no Processo Eleitoral de 2017, a contar da data de publicação do edital de convocação na imprensa oficial do Estado e em jornal de grande circulação, contados a partir do dia seguinte a publicação, encerrando-se o prazo as 17h do dia 15 de setembro de 2017 para registro de chapas.

Art. 2º - O registro de chapas será feito conforme Edital publicado, na Sede deste Conselho, localizado na Rua Jerônimo Pimentel, nº918 - Umarizal, no horário de 09 as 17h.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de julho de 2017.



ECON. RAUL PAULO SARMENTO  
PRESIDENTE